



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA
DE CURITIBANOS/SC – “AMA”**

CNPJ: 35.589.038/0001-26

OFÍCIO Nº 073/2023/AMA

Curitibanos, 13 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Kleberson Luciano Lima
Prefeito Municipal
Curitibanos - SC

Assunto: Encaminha Prestação de Contas referente à 3ª parcela de 2023.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Prestação de Contas referente à terceira parcela de 2023 recebida por esta entidade em 31 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

Tolentino José Pinheiro Neto

Presidente – AMA

35.589.038/0001-26

AMA - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO
AUTISTA DE CURITIBANOS/SC E REGIÃO

Curitibanos - Santa Catarina



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA
DE CURITIBANOS/SC – “AMA”**

CNPJ: 35.589.038/0001-26

**RELATÓRIO PARCIAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO PARA FIM DE PRESTAÇÃO DE
CONTAS REFERENTE À TERCEIRA PARCELA**

INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE CURITIBANOS E REGIÃO/SC - AMA

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL: Tratamento multidisciplinar com profissionais especializados de musicoterapia e psicologia aos usuários matriculados na AMA de Curitiba/SC

PRESIDENTE: TOLENTINO JOSÉ PINHEIRO NETO

ANO BASE: 2023



Tolentino José Pinheiro Neto

065.676.879-75

Presidente – AMA



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA
DE CURITIBANOS/SC E REGIÃO – AMA
CNPJ: 35.589.038/0001-26

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS

01-A SER PREENCHIDO PELA ENTIDADE/ SERVIDOR RECEBEDOR DE RECURSOS

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

MÊS DEPÓSITO: SETEMBRO/2023

RECEBEDOR DE RECURSOS: AMA- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE CURITIBANOS / SC

CNPJ/CPF: 35.589.038/0001-26

MUNICÍPIO: CURITIBANOS - SC

DATA DEPÓSITO: 31/08/2023

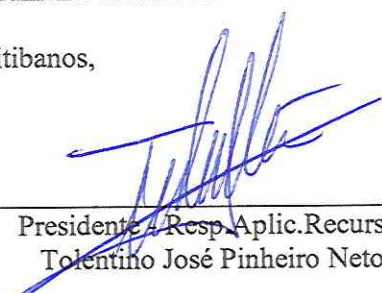
VALOR: 10.080,00

FONE PARA CONTATO: 49 31910472

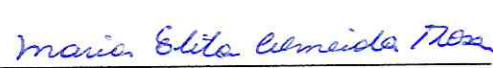
DECLARAÇÃO DO RECEBEDOR DE RECURSOS

Declaro, de acordo com o artigo 20, da Instrução Normativa nº TC 14/2012, que os recursos recebidos foram regularmente empregados, na conformidade da lei, cuja prestação de contas foi montada conforme requisitos do artigo 43, da instrução normativa mencionada, sendo que todos os documentos de despesa estão legíveis e devidamente assinados.

Curitibanos,



Presidente / Resp. Aplic. Recursos
Tolentino José Pinheiro Neto

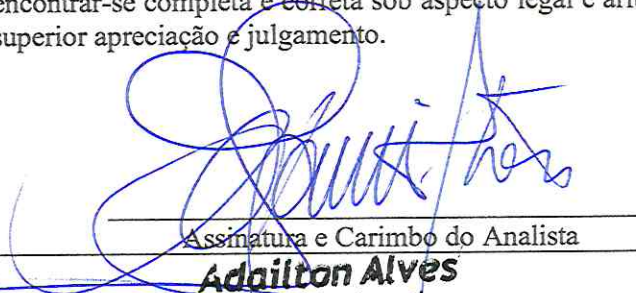


Assinatura e carimbo Contador / Tesoureiro
Maria Elita Almeida Rosa

02-A SER PREENCHIDO PELO SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA P.M.C.

O presente processo revisado pelo Setor de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Curitibanos, foi achado regular, face sua documentação encontrar-se completa e correta sob aspecto legal e aritmético, em condições, portanto, de ser submetido à superior apreciação e julgamento.

Curitibanos (SC), *14/09/23*



Assinatura e Carimbo do Analista

Adailton Alves
Agente Administrativo
Matrícula 235313



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA
DE CURITIBANOS/SC E REGIÃO – AMA
CNPJ: 35.589.038/0001-26

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS
(ADIANTAMENTO, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES, CONVÊNIOS)

MÊS E ANO: 09/2023 PARCELA 3ª	ANEXO TC-28
UNIDADE CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ORDENADOR DA DESPESA: KLEBERSON LIMA ENTIDADE BENEFICIADA: AMA- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE CURITIBANOS/SC ENDEREÇO: Pedro Davi Fernandes de Souza,1044, São José CEP: 89.520-000 RESPONSÁVEL: Tolentino José Pinheiro Neto DATA: 31/08/2023 VALOR: 10.080,00 CPF: 065.676.879-75	
HISTÓRICO DA FINALIDADE: REPASSE DE VERBA A AMA COMO AUXILIO A ENTIDADE ASSISTENCIAL	

DOCUMENTO		HISTÓRICO	COMPRV. Nº	RECEBIMENTOS R\$	PAGAMENTOS R\$
NÚMERO	DATA				
	31/08/2023	Crédito TED	---	RS 10.080,00	---
NF 513	11/09/2023	Evollua Serviços de Psicologia	PIX		RS 4.800,00
NF 17	11/09/2023	Ingridh Elzinga Ortlie	PIX		RS 2.880,00
NF 514	13/09/2023	Evollua Serviços de Psicologia	PIX		RS 2.400,00
TOTAIS					RS 10.080,00

LOCAL E DATA:

Curitibanos, 13 de setembro de 2023.

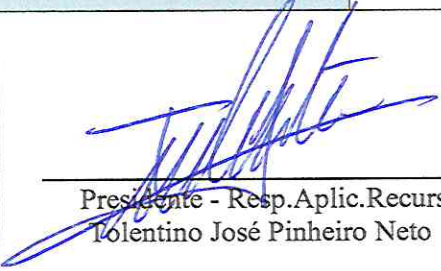
TITULAR DA UNIDADE GESTORA (ASS.,NOME,CARIMBO)

CONTADOR/TÉC.CONTABILIDADE/TESOUREIRO (ASS.,NOME,CRC)

maria Edita Almeida Tere



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA
DE CURITIBANOS/SC E REGIÃO – AMA
CNPJ: 35.589.038/0001-26

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	SICREDI	C/C. Nº	98599-7
Saldo bancário conforme extrato em	31/08/2023	R\$	RS 0,00
MAIS (Depósitos Diversos)			
MENOS (Avisos de Créditos não considerados por nós)			
MENOS (Cheques não considerados pelo banco)			
Saldo conforme nosso registro em	13/09/2023	R\$	0,00
LOCAL E DATA	Curitibanos, 13 de setembro de 2023.		
 _____ Presidente - Resp. Aplic. Recursos Tolentino José Pinheiro Neto	 Assinatura e carimbo Contador/ Tesoureiro Maria Elita Almeida Rosa		



Associado: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE CURITIBANOS/SC E REGIAO

Cooperativa: 0268

Conta Corrente: 98599-7

Impresso em 13/09/2023 15:37:48

Extrato

Dados referentes ao período 31/08/2023 a 13/09/2023.

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
	SALDO			0,00
31/08/2023	TED 83754044000134 TRANSF ESPECIAIS-4204806	500563	10.080,00	10.080,00
11/09/2023	PAGAMENTO PIX 44544474000170 EVOLLUA SERVICO DE	PIX_DEB	-4.800,00	5.280,00
11/09/2023	PAGAMENTO PIX 04784789928 INGRIDH ELZINGA ORTLIE	PIX_DEB	-2.880,00	2.400,00
11/09/2023	CESTA DE RELACIONAMENTO		-13,90	2.386,10
13/09/2023	RECEBIMENTO PIX SICREDI 35589038000126 ASSOCIACA	CX132544	13,90	2.400,00
13/09/2023	PAGAMENTO PIX 44544474000170 EVOLLUA SERVICO DE	PIX_DEB	-2.400,00	0,00

Saldo da Conta

Saldo em 13/09/2023

Saldo atual (disponível em conta)	R\$ 0,00
Saldo bloqueado	R\$ 0,00
Lançamentos a conferir	R\$ 0,00
Saldo de investimentos com resgate automático	R\$ 0,00
Limite cheque especial	R\$ 0,00
Limite disponível do cheque especial	R\$ 0,00
Taxa de juros mensal do cheque especial	0.00 %
Taxa de inadimplência do cheque especial	1.00 %
Vencimento do cheque especial	
Custo Efetivo Total (CET) - Anual	0.00 %

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
 0800 724 4770 (Demais Regiões)
 SAC 0800 724 7220
 Ouvidoria 0800 646 2519


PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-E

Secretaria Municipal de Finanças

Número do RPS	Número da nota 513
Data da emissão da nota	08/09/2023 14:55:13
Data do fato gerador	08/09/2023 14:55:13
Código de verificação	5209JIK5N

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: EVOLLUA SERVICO DE PSICOLOGIA
 Nome/Razão social: EVOLLUA SERVICO DE PSICOLOGIA LTDA
 CPF/CNPJ: 44.544.474/0001-70 Inscrição municipal: 27494
 Endereço: AV SALOMAO CARNEIRO DE ALMEIDA Número: 388 Bairro: CENTRO CEP: 89520-000
 Complemento: SALA 71
 Município: CURITIBANOS UF: SC
 E-mail: contato@contabilidadelaguna.com.br Site:

Inscrição estadual:
 Telefone: (47) 3522-7436
 Celular: (47) 98809-5266

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: AMA
 Nome/Razão social: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE CURITIBANOS/SC E REGIAO
 CPF/CNPJ: 35.589.038/0001-26 Inscrição municipal: Inscrição estadual:
 Endereço: PEDRO DAVI FERNANDES DE SOUZA Número: 1044 Bairro: SAO JOSE CEP: 89520-000
 Complemento:
 Município: CURITIBANOS UF: SC
 E-mail: amacuritibaos@outlook.com Telefone: (49) 3191-0472 Celular: (49) 99889-8849

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Prestação de serviços de Psicologia sendo 120 sessões mensais realizadas no mês de Agosto/2023. Termo de colaboração 20/2023 - Projeto Aquisição de Prestação de serviços Especializados de Musicoterapia, Fonoaudiologia e Psicologia na AMA de Curitiba/SC.	40,0000	120,0000	4.800,0000	4.800,00x5,00 =	240,00

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	4.800,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 4.800,00		Valor líquido = R\$ 4.800,00			

Códigos dos serviços:

04.16 - Psicologia.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	4.800,00	240,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: CURITIBANOS

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Complementar 91/2013 e Decreto 4306/2013.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 5%

Situação desta NFS-e: Normal

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Empresa optante pelo SIMPLES Nacional

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 645,60 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 99,84 (2,08%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

Certifico que o Material
 Serviço
 foi Recebido
 Prestado

Curitiba em 08/09/2023

Assinatura
 Nome: TJP Nêo
 Matrícula:

Comprovante de Pagamento PIX



NF 513 pgto serviços de psicologia
Valor: R\$ 4.800,00

Realizado em: 11/09/2023 - 11:22:43

Solicitante: MARIA ELITA ALMEIDA ROSA

Cooperativa e conta origem: 0268/98599-7

Nome do destinatário: EVOLLUA SERVICO DE PSICOLOGIA LTDA

CNPJ do destinatário: 44.544.474/0001-70

Instituição do destinatário: NU PAGAMENTOS - IP

Agência e conta do destinatário: 1 / 72351064-3

Nome do pagador: Associacao De Pais E Amigos Do Autista De Curitiba/sc E Regiao

CNPJ do pagador: 35.589.038/0001-26

Instituição do pagador: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

ID da transação: E9255515020230911142148IT50fUA3v

Autenticação Eletrônica: E925.5515.0202.3091.1142.148I.T50f.UA3v

Número de Controle: 10152730074

Emitido em: 11/09/2023 - 11:22:46

* A transação acima foi realizada no nosso Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas) / 0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220 / Ouvidoria 0800 646 25 19



Instituto EVOLVIA

Curitibanos (SC), 12 de julho de 2023.

À Associação de Pais e Amigos do Autista de Curitibanos/SC e Região - AMA

DECLARAÇÃO

A empresa Evolvua Serviço de Psicologia Ltda, inscrita no CNPJ 44.544.474/0001-70, representada nesta pelo seu representante legal José Greison da Silva Rocha, CPF nº 041.143.329/50, portador da Carteira de Identidade nº 3.993.595, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Paulo Bernardoni 64, ap 101, Santo Antônio, Curitibanos, SC, CEP 89520000, Brasil, através desta DECLARA que os seus serviços prestados para a ENTIDADE, inscrita no CNPJ sob nº 35.589.038/0001-26, NÃO SOFRERÃO RETENÇÕES FEDERAIS, conforme estabelece o art. 64 da Lei nº 9.430/96 regulamentado pela Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, conforme abaixo:

"As pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Simples Nacional, de que trata o artigo 12º da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerão a retenção desde que no ato da assinatura do contrato apresente ao órgão ou à entidade a declaração constante no Anexo V da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, assinada pelo representante legal da empresa em duas vias. Artigo 6º da IN RFB nº 1.234/2012".

Em atendimento ao que é mencionado acima, segue a presente declaração assinada.


Greison Rocha
José Greison da Silva Rocha
041.143.329-60



Gisele

11/09/2023 às 08:50



Esta nota fiscal não foi assinada digitalmente Página 1/1

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-E Secretaria Municipal de Finanças</p>	Número do RPS	Número da nota
	20	
	Data da emissão da nota	
	06/09/2023 14:13:58	
Data do fato gerador		06/09/2023 14:13:58
Codigo de verificação		YLLKML5VS

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: _____
 Nome/Razão social: INGRIDH ELZINGA ORTLIEB Inscrição estadual: _____
 CPF/CNPJ: 11.659.897/0001-86 Inscrição municipal: 22701 Telefone: (49) 99937-7121
 Endereço: R. SALOMÃO CARNEIRO DE ALMEIDA Número: 321 Bairro: CENTRO CEP: 89520-000 Celular: _____
 Complemento: _____
 Município: CURITIBANOS UF: SC
 E-mail: ingridortlieb@gmail.com Site _____

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: AMA
 Nome/Razão social: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE CURITIBANOS/SC E REGIAO
 CPF/CNPJ: 35.585.038/0001-26 Inscrição municipal: _____ Inscrição estadual: _____
 Endereço: Pedro Davi Fernandes de Souza Número: 1044 Bairro: São José CEP: 89520-000
 Complemento: _____
 Município: CURITIBANOS UF: SC
 E-mail: _____ Telefone: (49) 9919-4857 Celular: (49) 99919-4857

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Valor unitario	Qtd	Valor do serviço	Base de calculo (%)	ISS
40,0000	72,0000	2.880,0000	2.880,00x2,00=	57,60

Prestação de serviços de Musicoterapia sendo 72 sessões mensais realizadas no mês de agosto/2023 Termo de coloboração 20/2023 Projeto Aqueção de Prestação de serviços Especializados de Musicoterapia, Fonocardiologia e Psicologia na AMA de Curitiba/SC

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	2.880,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor bruto = R\$ 2.880,00 **Valor líquido = R\$ 2.880,00**

Códigos dos serviços:
 09 02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	2.880,00	57,60

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: CURITIBANOS

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Complementar 91/2013 e Decreto 4306/2013
 Situação desta NFS-e: Normal

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 387,36 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 80,06 (2,78%) com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Verificar autenticidade

Certifico que o Material Serviço

foi Recebido Prestado

Ctbanos em 06/09/23

[Assinatura]
Assinatura

Nome: TJP neto

Matricula: _____

Comprovante de Pagamento PIX



NF 20 pgto serviços de musicoterapia
Valor: R\$ 2.880,00

Realizado em: 11/09/2023 - 11:25:08

Solicitante: MARIA ELITA ALMEIDA ROSA

Cooperativa e conta origem: 0268/98599-7

Nome do destinatário: INGRIDH ELZINGA ORTLIEB

CPF do destinatário: ***.847.899-**

Instituição do destinatário: BCO DO BRASIL S.A.

Agência e conta do destinatário: 0517 / 105247-0

Nome do pagador: Associacao De Pais E Amigos Do Autista De Curitiba/sc E Regiao

CNPJ do pagador: 35.589.038/0001-26

Instituição do pagador: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

ID da transação: E9255515020230911142420LF0Mqbm25

Autenticação Eletrônica: E925.5515.0202.3091.1142.420L.F0Mq.bm25

Número de Controle: 10152739657

Emitido em: 11/09/2023 - 11:25:12

* A transação acima foi realizada no nosso Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas) / 0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220 / Ouvidoria 0800 646 25 19

Curitibanos (SC), 12 de julho de 2023.

A AMA- CURITIBANOS/SC Associação de Pais e Amigos do Autista de Curitibanos/SC e Região


DECLARAÇÃO

A empresa INGRIDH ELZINGA ORTLIEB, inscrita no CNPJ sob nº 11.659.897/0001-86, representada nesta pela sua representante legal Ingridh Elzinga Ortlieb, CPF nº 047.847.899/28, portadora da Carteira de Identidade nº 4.268.834, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Avenida Rui Barbosa, São Luiz, 737, Curitibanos/SC, CEP 89520000, Brasil, através desta DECLARA que os seus serviços prestados para a A AMA-CURITIBANOS/SC Associação de Pais e Amigos do Autista de Curitibanos/SC e Região, inscrita no CNPJ sob nº 35.589.038/0001-26 NÃO SOFRERÃO RETENÇÕES FEDERAIS, conforme estabelece o art. 64 da Lei nº 9.430/96 regulamentado pela Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, conforme abaixo:

"As pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Simples Nacional, de que trata o da , não sofrerão a retenção desde que no ato da assinatura do contrato apresente ao órgão ou à entidade a declaração constante no da , assinada pelo representante legal da empresa em duas vias.

da "

Em atendimento ao que é mencionado acima, segue a presente declaração assinada.



INGRIDH ELZINGA ORTLIEB

CPF 047.847.899-28

CPMT 056/2022 SC


Ingridh Elzinga Ortlieb
CPF nº 047.847.899-28
CPMT 056/2022 SC


PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-E

Secretaria Municipal de Finanças

Número do RPS	Número da nota 514
Data da emissão da nota 11/09/2023 16:55:22	
Data do fato gerador 11/09/2023 16:55:22	
Código de verificação F7YP71KMB	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: EVOLLUA SERVICO DE PSICOLOGIA
 Nome/Razão social: EVOLLUA SERVICO DE PSICOLOGIA LTDA
 CPF/CNPJ: 44.544.474/0001-70 Inscrição municipal: 27494
 Endereço: AV SALOMAO CARNEIRO DE ALMEIDA Número: 388 Bairro: CENTRO CEP: 89520-000
 Complemento: SALA 71
 Município: CURITIBANOS UF: SC
 E-mail: contato@contabilidadelaguna.com.br Site:

Inscrição estadual:
 Telefone: (47) 3522-7436
 Celular: (47) 98809-5266

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: AMA
 Nome/Razão social: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE CURITIBANOS/SC E REGIAO
 CPF/CNPJ: 35.589.038/0001-26 Inscrição municipal: Inscrição estadual:
 Endereço: PEDRO DAVI FERNANDES DE SOUZA Número: 1044 Bairro: SAO JOSE CEP: 89520-000
 Complemento:
 Município: CURITIBANOS UF: SC
 E-mail: amacuritibaos@outlook.com Telefone: (49) 3191-0472 Celular: (49) 99889-8849

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Prestação de serviços de Psicologia, sendo 60 sessões mensais realizadas conforme o requerimento 7557 do dia 31 de agosto de 2023. Termo de colaboração 20/2023 projeto aquisição de prestação de serviços especializados de musicoterapia, fonoaudiologia e psicologia na AMA de Curitiba/SC.	40,0000	60,0000	2.400,0000	2.400,00x5,00 =	120,00

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	2.400,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 2.400,00			Valor líquido = R\$ 2.400,00		

Códigos dos serviços:

04.16 - Psicologia.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	2.400,00	120,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: CURITIBANOS

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Complementar 91/2013 e Decreto 4306/2013.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 5%

Situação desta NFS-e: Normal

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Empresa optante pelo SIMPLES Nacional

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 322,80 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 49,92 (2,08%), com base na Lei

12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

Certifico que o Material
 Serviço
 foi Recebido
 Prestado
 Curitiba em 11/09/23
 Assinatura
 Nome: TJP Neto
 Matrícula:

Comprovante de Pagamento PIX



NF 514 serviço de psicologia
Valor: R\$ 2.400,00

Realizado em: 13/09/2023 - 14:29:30

Solicitante: MARIA ELITA ALMEIDA ROSA

Cooperativa e conta origem: 0268/98599-7

Nome do destinatário: EVOLLUA SERVICO DE PSICOLOGIA LTDA

CNPJ do destinatário: 44.544.474/0001-70

Instituição do destinatário: NU PAGAMENTOS - IP

Agência e conta do destinatário: 1 / 72351064-3

Nome do pagador: Associacao De Pais E Amigos Do Autista De Curitiba/sc E Regiao

CNPJ do pagador: 35.589.038/0001-26

Instituição do pagador: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

ID da transação: E9255515020230913172848bgCxyWwvP

Autenticação Eletrônica: E925.5515.0202.3091.3172.848b.gCxy.WwvP

Número de Controle: 10158798152

Emitido em: 13/09/2023 - 14:29:34

* A transação acima foi realizada no nosso Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas) / 0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220 / Ouvidoria 0800 646 25 19



Instituto EVOLVIA

Curitibanos (SC), 12 de julho de 2023.

À Associação de Pais e Amigos do Autista de Curitibanos/SC e Região - AMA

DECLARAÇÃO

A empresa Evollua Serviço de Psicologia Ltda, inscrita no CNPJ 44.544.474/0001-70, representada nesta pelo seu representante legal José Greison da Silva Rocha, CPF nº 041.143.329/50, portador da Carteira de Identidade nº 3.993.595, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Paulo Bernardoni 64, ap 101, Santo Antônio, Curitibanos, SC, CEP 89520000, Brasil, através desta DECLARA que os seus serviços prestados para a ENTIDADE, inscrita no CNPJ sob nº 35.589.038/0001-26, NÃO SOFRERÃO RETENÇÕES FEDERAIS, conforme estabelece o art. 64 da Lei nº 9.430/96 regulamentado pela Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, conforme abaixo:

“As pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Simples Nacional, de que trata o artigo 12º da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerão a retenção desde que no ato da assinatura do contrato apresente ao órgão ou à entidade a declaração constante no Anexo V da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, assinada pelo representante legal da empresa em duas vias. Artigo 6º da IN RFB nº 1.234/2012 “.

Em atendimento ao que é mencionado acima, segue a presente declaração assinada.


Greison Rocha
José Greison da Silva Rocha
041.143.329-60



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA
DE CURITIBANOS/SC – “AMA”
CNPJ: 35.589.038/0001-26**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 20/2023

Assunto: Prestação parcial (3ª parcela) de Contas referente à execução do Termo de Colaboração 20/2023, celebrado entre o Município de Curitiba e a Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA.

Repasso da primeira parcela financeira no valor de R\$ 10.080,00 (Dez mil e oitenta reais) em 31 de agosto de 2023.

- 1. NOME DA INSTITUIÇÃO/RAZÃO SOCIAL:** Associação de Pais e Amigos do Autista de Curitiba/SC e Região – AMA
- 2. CNPJ:** 35.589.038/0001-26
- 3. ENDEREÇO:** Pedro Davi Fernandes de Souza, 1044, São José, Curitiba, Santa Catarina, CEP: 89.520-000
- 4. TELEFONE:** (49) 9 99934-1656 (Coordenadora Gisele Stümer de Ramos)
- 5. TELEFONE COMERCIAL E WHATSAPP:** (49) 3191-0472
- 6. E-MAIL:** amacuritiba@outlook.com, amadecuritiba@gmail.com
- 7. UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL:** 0022/2020 - 07/08/2020
- 8. UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL:** nº 18.519, de 29 de setembro de 2022.
- 9. CREDENCIADA E AUTORIZADA PELO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO:** CEE/SC N 392/ 05-12-2022
- 10. REGISTRADA A FEAMAS EM SANTA CATARINA / FEDERAÇÃO DAS AMAS DE SANTA CATARINA.**
- 11. INSCRITA NO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA:** 2021
- 12. INSCRITA NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS:** 09/04/2023, conforme resolução 109/CMAS/2009
- 13. NOME DO RESPONSÁVEL:** TOLENTINO JOSÉ PINHEIRO NETO
CPF: 065.676.879-75 **RG:** 4.268093 (SSP/SC)
Data de nascimento: 15/09/1987 **Profissão:** Professor e Farmacêutico
E-mail: tolentino@professor@gmail.com



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA
DE CURITIBANOS/SC – “AMA”**

CNPJ: 35.589.038/0001-26

Endereço: Rua: Cornélio de Haro Varela 991, Bairro: Nossa Senhora Aparecida, Curitiba-SC, CEP: 89.520-000

2.0. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Oportunizar as pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA, devidamente matriculados na Associação de Pais e Amigos do Autista de Curitiba/SC e Região, tratamento multidisciplinar com profissionais especializados na área de saúde sendo atendimentos de musicoterapia e psicologia.

3.0. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

O recurso recebido no valor de R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais) conforme especificado no relatório quantitativo a seguir, foi efetivamente aplicado para o pagamento de serviços prestados com psicologia e musicoterapia fundamentais para os programas da AMA voltados aos atendimentos dos usuários, pacientes e educandos matriculados e que frequentam regularmente os atendimentos, conforme autorização e o requerimento 7557 do dia 31/08/23 da comissão, o prestador de serviços de psicologia está atendendo familiares dos educandos e realizando avaliações em casos de investigação para autismo.

3.1. AÇÕES DESENVOLVIDAS:

Nº NOTA FISCAL	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO
513	Evollua Serviços de Psicologia LTDA	Prestação de Serviços de Psicologia
20	Ingridh Elzinga Ortlieb	Prestação de Serviços de Musicoterapia
514	Evollua Serviços de Psicologia LTDA	Prestação de Serviços de Psicologia

Serviços prestados de Psicologia sendo 120 sessões mensais, realizadas no mês de agosto/2023

Serviços prestados de Psicologia sendo 60 sessões mensais, realizadas no mês de agosto/setembro 2023

Serviços prestados de Musicoterapia sendo 18 sessões mensais, realizadas no mês de agosto/2023

4.0. SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL: Atender e dar tratamento adequado e de qualidade aos alunos matriculados e que frequentam regularmente a instituição.

5.0. PÚBLICO ATENDIDO: atender os 60 educandos matriculados com o Transtorno do Espectro Autista – TEA de nível de suporte I, II e III com idade de 0 a 100 anos.

6.0. OBJETIVO: Oportunizar as pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA, e seus familiares devidamente matriculados na Associação de Pais e Amigos do Autista de Curitiba/SC e Região, tratamento multidisciplinar com profissionais especializados na área de saúde sendo atendimentos de musicoterapia e psicologia.



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA
DE CURITIBANOS/SC – “AMA”
CNPJ: 35.589.038/0001-26**

Promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com Transtorno do Espectro Autista e suas famílias.

7.0. RESULTADOS ESPERADOS:

- Psicólogo:
 - Apoio familiar, ajudando a entender e discutir o diagnóstico apresentado, além de lidar com os sentimentos presentes em todos aqueles que tem filhos autistas.
 - Ajudar a desenvolver os pais no tratamento do paciente, colocando-os como auxiliares do desenvolvimento dos filhos, realizando atividades domiciliares, em escolas e grupos, tornando-os responsáveis também pelo sucesso no tratamento.
- Musicoterapia:
 - O aumento da qualidade de vida dos pacientes.
 - A diminuição da ansiedade e do estresse.
 - Desenvolvimento da coordenação motora.
 - O aumento do foco e da concentração.
 - O estímulo e a concentração.
 - A expressar os sentimentos.
 - contribuição para a comunicação por fala e gestos.
 - Melhorar a consciência corporal.
 - Reduzir a hiperatividade.
 - Ajuda no bem-estar emocional, autoconfiança, memória, criatividade e na socialização.

8.0. AÇÕES DESENVOLVIDAS ATÉ O MOMENTO:

Para desenvolvimento do plano de trabalho, a AMA fez aplicação dos recursos recebidos pelo Município atendimentos de psicologia e musicoterapia. Serviços de absoluta importância para o desenvolvimento dos educandos matriculados nesta instituição.

(FOTOS ANEXAS)

9.0. CONCLUSÃO PARCIAL

A Associação de Pais e Amigos do Autista de Curitiba/SC e Região – AMA, executou suas atividades com os recursos transferidos pelo Projeto Aquisição de Prestação de Serviços Especializados Musicoterapia e Psicologia, recebidos por meio do Termo de Colaboração 20/2023, no valor de dez mil e oitenta reais (R\$ 10.080,00), sendo que foram integralmente utilizados e que o objeto foi cumprido, conforme cláusula especificada no referido instrumento.



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA
DE CURITIBANOS/SC – “AMA”
CNPJ: 35.589.038/0001-26**

Curitibanos, 13 de setembro de 2023.



Tolentino José Pinheiro Neto
065.676.879-75
Presidente – AMA



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA
DE CURITIBANOS/SC – “AMA”**

CNPJ: 35.589.038/0001-26

ATENDIMENTO DE PSICOTERAPIA





**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA
DE CURITIBANOS/SC – “AMA”**

CNPJ: 35.589.038/0001-26

ATENDIMENTO MUSICOTERAPIA





**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA
DE CURITIBANOS/SC – “AMA”**

CNPJ: 35.589.038/0001-26



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A prestação de serviço é regulada pelo Código Civil - [Lei nº 10.405/2002](#), entre os [artigos 527](#) e [509](#)

Cláusula primeira - Qualificação do Contratante e do Contratado.

A AMA -Associação de Pais e Amigos do Autista de Curitiba/SC e Região inscrita no CNPJ sob o nº35.589.038/0001-26, entidade sem fins lucrativos, com sede à Rua Pedro Davi Fernandes de Souza,1044, São José, CEP 89520-000, Curitiba/SC neste ato representado por seu Presidente Tolentino José Pinheiro Neto, Brasileiro, nascido em 15/09/1987, união estável, professor e farmacêutico, Carteira de Identidade nº 4.268.093, inscrito no CPF/MF sob o nº 065.676879-75, residente e domiciliado na Rua Cornélio de Haro Varela, nº991, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Curitiba Santa Catarina, ora denominado neste instrumento como Contratante e,

INGRIDH ELZINGA ORTLIEB, inscrita no CNPJ sob o nº 11.659.897/0001-86, com Inscrição municipal de nº 22701, com sede à Rua Salomão Carneiro de Almeida. 321, bairro Centro, CEP 89520-000 Curitiba/SC, neste ato representado por sua Proprietária, Brasileira, Solteira, musicoterapeuta, Carteira de Identidade nº 4.268.834, inscrita no CPF sob o nº 047.847.899-28, residente e domiciliada na Avenida Rui Barbosa, 737, bairro São Luiz, Cidade Curitiba, Estado de Santa Catarina, ora denominado neste instrumento como Contratado,

As partes acima qualificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente instrumento.

DO OBJETO

Cláusula segunda - É objeto do presente contrato a prestação do serviço de Musicoterapia, que serão realizadas na sede da Associação nos dias determinados em comum acordo, serão 18 sessões por semana de musicoterapia com duração de 30 minutos cada uma. Os alunos são pessoas com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista que estão regularmente matriculados e frequentando a Associação de Pais e Amigos do Autista de Curitiba/SC e Região. Os alunos serão selecionados para atendimento, conforme os critérios avaliados pelo profissional de acordo com a necessidade de cada indivíduo.

DA VIGÊNCIA

Cláusula terceira - O presente contrato é firmado pelo prazo de 01/06/2023 (primeiro de junho de dois mil e vinte e três), à 31/08/2023 (trinta e um de agosto de dois mil e vinte e três). Passando a vigorar somente a partir da data da aprovação e assinatura desde contrato.

DA RESCISÃO

Cláusula quarta - Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser avisada previamente, por escrito, no prazo de no mínimo 08 (oito) dias.

- O Contratante poderá ser responsabilizado em caso de violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

§ 2º - Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente contrato constituirá mera liberalidade, não configurando renúncia ou novação do contrato ou de suas cláusulas que poderão ser exigidos a qualquer tempo.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula quinta - O Contratante deverá fornecer ao Contratado todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo, e a forma de como ele deve ser entregue.

Cláusula sexta - O Contratante deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula nona.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula sétima - O Contratado assume o compromisso de realizar o serviço dentro dos termos e condições estipuladas e dentro do prazo estabelecido, nas Cláusulas do presente contrato.

Cláusula oitava - O Contratado deverá fornecer Nota Fiscal de Serviços, referente ao(s) pagamento(s) efetuado(s) pelo Contratante.

DO PAGAMENTO

Cláusula nona - O presente serviço será remunerado pela quantia de R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais) mensalmente, correspondente ao número de sessões acordada neste presente, devendo ser pago em dinheiro ou cheque, ou outra forma de pagamento em que ocorra a prévia concordância de ambas as partes.

DO REAJUSTE DO PREÇO

Cláusula décima - O preço estipulado na cláusula anterior será reajustado a cada período de 12 meses, contado a partir da data de sua vigência, pela média simples dos principais índices econômicos que apuram a inflação anual acumulada.

DA INADIMPLÊNCIA E MULTA

Cláusula décima primeira - Em caso de inadimplemento por parte do Contratante quanto ao pagamento do serviço prestado, deverá incidir sobre o valor do presente instrumento, multa pecuniária de 5 % (cinco por cento), ao mês e juros de mora de 0,33% (trinta e três décimos por cento) ao dia e correção monetária.

Parágrafo único - Em caso de cobrança judicial, devem ser acrescidas custas processuais e 20% (vinte por cento) de honorários advocatícios.

Cláusula décima segunda - No caso de não haver o cumprimento de qualquer uma das cláusulas exceto a Cláusula sexta, do presente instrumento, a parte que não cumpriu deverá pagar uma multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato para a outra parte.

Cláusula décima terceira - Caso o Contratante já tenha realizado o pagamento pelo serviço, e mesmo assim, requisiere a rescisão imotivada do presente contrato, terá o valor da quantia paga devolvido, deduzindo-se 20% (vinte por cento) de taxas administrativas.

Cláusula décima quarta - Caso seja o Contratado quem requeira a rescisão imotivada, deverá devolver a quantia que se refere aos serviços por ele não prestados ao Contratante, acrescentado de 20% (vinte por cento) de taxas administrativas.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula décima quinta - Fica compactuada entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre Contratado e Contratante qualquer tipo de relação de subordinação.

Cláusula décima sexta - Salvo com a expressa autorização do Contratante, não pode o Contratado transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata.

Cláusula décima sétima - Este contrato deverá ser registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

DO FORO

Cláusula décima oitava - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste instrumento, fica eleito o foro da comarca do Município de Curitiba/SC.

E, por estarem assim justos, contratados e de acordo com todas as disposições consignadas, as partes assinam esse instrumento particular, em 3(três) vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Curitiba 05 de junho de 2023.

1º TAB
ORTIGARI

Tolentino José Pinheiro Neto
CONTRATANTE

1º TAB
ORTIGARI

INGRIDH ELZINGA ORTLIEB
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Ivens Arruda Ortigari - Tabelião



Reconheço como autêntica a assinatura abaixo
indicada e dou fé:
TOLENTINO JOSE PINHEIRO NETO
Curitiba, quarta-feira, 12 de julho de 2023.

Debora Ruediger Moreira - Escrevente Notarial

RS nº 00 - Seló Digital de Fiscalização do tipo ISFNTC - EJO84349-OZZC



Av. Filho, 361 - Centro - Curitiba - SC - CEP 89520-000 - Tel: (49) 3245 0659 - ortigari@hotmail.com
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 8:30 às 12:00h e 13:30 às 18:00h - Consulte os dados do selo em selo.tsc.jus.br

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Ivens Arruda Ortigari - Tabelião



Reconheço como autêntica a assinatura abaixo
indicada e dou fé:
INGRIDH ELIZANGA ORTLIEB
Curitiba, segunda-feira, 5 de junho de 2023.

Isabella de Moraes - Escrevente Notarial

RS 473 - FR - RS 0 96 + ISS - RS 0 17 = RS 5,36 - Seló Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GUT05583-DQ82



Av. Filho, 361 - Centro - Curitiba - SC - CEP 89520-000 - Tel: (49) 3245 0659 - ortigari@hotmail.com
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 8:30 às 12:00h e 13:30 às 18:00h - Consulte os dados do selo em selo.tsc.jus.br

Universidade do Planalto Catarinense

UNIPLAC



O Rector da Universidade do Planalto Catarinense, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Graduação em Arte-Educação, Anúncio em 13 de maio de 2011, comete o título de

LICENCIADO EM ARTE-EDUCAÇÃO - MUSICA

Ingridh Elzinga Ortlieb

presidenta municipal do Estado de Santa Catarina nascida em 05 de junho de 1985, cédula de identidade n.º 4.768.834 e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todas as vantagens e prerrogativas legais

Lages (SC), 18 de maio de 2011

E. P. Moreira
Elsom Rogério Bastos Pereira
Rector

Potência n.º 128, de 20.12.2010

Ingridh Elzinga Ortlieb
Ingridh Elzinga Ortlieb
Diplomada

E. P. Moreira
Elsom Rogério Bastos Pereira
Pró-Rector de Ensino
Potência n.º 079, de 02.08.2010

RESOLUÇÃO Nº 107/2011

Atualização: Portaria nº 2479, de 03/08/2011 e Resolução nº 11/2010;
Renovação do Registro de Curso: Resolução nº 0054,
Processo nº 033 - CEE/S, aprovados em 20/03/2011
Processo nº 098, Art. 1º, item XVI de 20/03/2011 e
Publicado no D.O.E./SC em 20/03/2011
Decreto nº 138, Art. 1º, item VI - renova o credenciamento
da UNIPA Ad, em 10/03/2011,
Com base na Resolução nº 070 e no processo nº 244,
aprovados em 23/11/2010, D.O.E/SC, em 10/03/2011

UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

Reconhecida pela Resolução nº 31 CEE/SC, de 18/01/99

Decreto nº 312, D.O.E./SC, de 23/01/99,

Decreto Nº 038, de 10 de fevereiro de 2011, Art. 1º, item VI - renova o
credenciamento por meio de Avaliação Institucional Externa, da
UNIPA AC, com base na Resolução nº 070 e no Processo nº 244,
aprovados em 23/11/2010

D.O.E./SC, em 11 de fevereiro de 2011

Pró - Reitoria de Ensino

Sector de Registro e Expedição de Diplomas

DIPLOMA registrado sob o nº 6868, Livro 001, - folhas 3439, em
23/05/2011, Processo nº 122097, Nos termos do Art. 49 § 1º da Lei nº 9.394,
de 20/12/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei
Complementar nº 170/SC e Resolução nº 107/2011 - CEE/SC,
Lages/SC, 23 de maio de 2011


Jose Maria Wolff da Silva
Chefe do SERED/UNIPA AC


Klaus Rogério Bastos Pereira
Pro-Reitor de Ensino
Portaria nº 079, de 02/08/2010

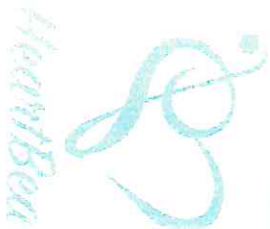


Rua 1301, nº 412, sala 602 - Centro – 88330-795 Balneário Camboriu - SC
Contato: musicoterapia.acamt@gmail.com
CNPJ: 26.926.018/0001-02

Atesto para os devidos fins que Ingridh Elzinga Ortlieb, CPF 047847899-28, RG 4.268.834 SSP/SC está inscrita na Associação Catarinense de Musicoterapeutas (Acamt) sob o número de registro CPMT 056/2022 (SC).

Florianópolis, 21 de fevereiro de 2022.

Lara Stenhaus Pires - CPMT 011/2016 (SC)
Presidente Acamt *ad hoc*



Certificado

MUSICOTERAPIA E AUTISMO: UM GUIA PARA A PRÁTICA

HEART BEAT MUSICOTERAPIA CERTIFICA QUE:

Ingridh Elzinga Ortlieb

Participou do curso *Musicoterapia e Autismo: um guia para a prática*, realizado na cidade de São Paulo (SP) e também virtualmente no dia 26 de fevereiro de 2023 com a carga horária de 08 horas, organizado por Heart Beat Musicoterapia.

Gustavo Severi Gattino

GUSTAVO GATTINO
Professor do curso

Salomé Tropa Paalberts Ferreira

SALOMÉ FERREIRA
Diretora Heart Beat Musicoterapia



DE CURITIBANOS/SC E REGIÃO – AMA
CNPJ: 35.589.038/0001-26

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A prestação de serviço é regulada pelo Código Civil - Lei nº 10.406/2002, entre os artigos 593 e 609

Cláusula primeira - Qualificação do Contratante e do Contratado.

A AMA - Associação de Pais e Amigos do Autista de Curitiba/SC e Região inscrita no CNPJ sob o nº 35.589.038/0001-26, entidade sem fins lucrativos, com sede à rua Pedro Davi Fernandes de Souza, 1044, São José, CEP 89520-000, Curitiba/SC neste ato representado por seu Presidente, o Senhor Tolentino José Pinheiro Neto, brasileiro, nascido em 15/09/1987, união estável, professor e farmacêutico, RG nº 4.268.093, inscrito no CPF/MF sob o nº 065.676879-75, residente e domiciliado na rua Cornélio de Haro Varela, 991, bairro Nossa Senhora Aparecida, Curitiba/SC, ora denominado neste instrumento como Contratante e,

Evollua Serviço de Psicologia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 44.544.474/0001-70, com Inscrição Municipal 27494, com sede na Avenida Salomão Carneiro de Almeida, 388, sala 71, centro, Curitiba/SC, CEP 89520-000, neste ato representado por José Greison da Silva Rocha, brasileiro, solteiro, psicólogo, RG nº 3.993.595, inscrito no CPF sob o nº 041.143.329-60, residente e domiciliado na Paulo Bernardoni, 64, Apto 101, bairro Santo Antônio, Curitiba/SC, ora denominado neste instrumento como Contratado.

As partes acima qualificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente instrumento.

DO OBJETO

Cláusula segunda - É objeto do presente contrato a prestação do serviço de Psicologia, que serão realizadas na sede da entidade nos dias determinados em comum acordo e serão 30 sessões de Psicoterapia com duração de 30 minutos cada uma. Os alunos são pessoas com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista que estão regularmente matriculados e frequentando a Associação de Pais e Amigos do Autista de Curitiba/SC e Região. Os alunos serão selecionados para atendimento, conforme os critérios avaliados pelo profissional de acordo com a necessidade de cada indivíduo.



DE CURITIBANOS/SC E REGIÃO – AMA
CNPJ: 35.589.038/0001-26

DA VIGÊNCIA

Cláusula terceira - O presente contrato é firmado pelo prazo de 02/06/2023 (dois de junho de dois mil e vinte e três) a 30/11/2023 (trinta de novembro de dois mil e vinte e três). Passando a vigorar somente a partir da data da aprovação e assinatura desde contrato.

DA RESCISÃO

Cláusula quarta - Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser avisada previamente, por escrito, no prazo de no mínimo 8 (oito) dias.

§ 1º - O contrato também poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

§ 2º - Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente contrato constituirá mera liberalidade, não configurando renúncia ou novação do contrato ou de suas cláusulas que poderão ser exigidos a qualquer tempo.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula quinta - O Contratante deverá fornecer ao Contratado todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo, e a forma de como ele deve ser entregue.

Cláusula sexta - O Contratante deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula nona.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula sétima - O Contratado assume o compromisso de realizar o serviço dentro dos termos e condições estipuladas e dentro do prazo estabelecido, nas Cláusulas do presente contrato.

Cláusula oitava - O Contratado deverá fornecer Nota Fiscal de Serviços, referente ao(s) pagamento(s) efetuado(s) pelo Contratante.



DE CURITIBANOS/SC E REGIÃO – AMA
CNPJ: 35.589.038/0001-26

DO PAGAMENTO

Cláusula nona - O presente serviço será remunerado pela quantia de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) mensalmente, referente aos serviços efetivamente prestados, devendo ser pago em dinheiro ou cheque, ou outra forma de pagamento em que ocorra a prévia concordância de ambas as partes.

DO REAJUSTE DO PREÇO

Cláusula décima - O preço estipulado na cláusula anterior será reajustado a cada período de 12 meses, contado a partir da data de sua vigência, pela média simples dos principais índices econômicos que apuram a inflação anual acumulada.

DA INADIMPLÊNCIA E MULTA

Cláusula décima primeira - Em caso de inadimplemento por parte do Contratante quanto ao pagamento do serviço prestado, deverá incidir sobre o valor do presente instrumento, multa pecuniária de 5 % (cinco por cento), ao mês e juros de mora de 0,33% (trinta e três décimos por cento) ao dia e correção monetária.

Parágrafo único - Em caso de cobrança judicial, devem ser acrescidas custas processuais e 20% (vinte por cento) de honorários advocatícios.

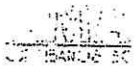
Cláusula décima segunda - No caso de não haver o cumprimento de qualquer uma das cláusulas, exceto a Cláusula sexta, do presente instrumento, a parte que não cumpriu deverá pagar uma multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato para a outra parte.

Cláusula décima terceira - Caso o Contratante já tenha realizado o pagamento pelo serviço, e mesmo assim, requisiar a rescisão imotivada do presente contrato, terá o valor da quantia paga devolvido, deduzindo-se 20% (vinte por cento) de taxas administrativas.

Cláusula décima quarta - Caso seja o Contratado quem requeira a rescisão imotivada, deverá devolver a quantia que se refere aos serviços por ele não prestados ao Contratante, acrescentado de 20% (vinte por cento) de taxas administrativas.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula décima quinta - Fica compactuada entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes, excluindo as obrigações previdenciárias



DE CURITIBANOS/SC E REGIÃO - AMA
CNPJ: 35.589.038/0001-26

e os encargos sociais, não havendo entre Contratado e Contratante qualquer tipo de relação de subordinação.

Cláusula décima sexta - Salvo com a expressa autorização do Contratante, não pode o Contratado transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata.

Cláusula décima sétima - Este contrato deverá ser registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

DO FORO

Cláusula décima oitava - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste instrumento, fica eleito o foro da comarca do Município de Curitibanos/SC.

E, por estarem assim justos, contratados e de acordo com todas as disposições consignadas, as partes assinam esse instrumento particular, em 3(três) vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Curitibanos, 16 de junho de 2023.

1º TAB NOTARIARI

 Tolentino José Pinheiro Neto
 CONTRATANTE

1º TAB NOTARIARI

 José Greison da Silva Rocha
 CONTRATADO

Testemunhas:


 Nome:
 CPF:


 Nome:
 CPF:

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
 Ivens Arruda Ortigari - Tabellão

Reconheço como autêntica a assinatura abaixo indicada e dou fé.
 TOLENTINO JOSE PINHEIRO NETO
 Curitibanos, quinta-feira, 8 de junho de 2023.

Valquíria Santos David - Escrevente Notarial

Curitibanos/SC e Região - AMA - Rua Pedro Davi Fernandes de Souza,
 da nº 6.787/2022, - CEP: 89.520-000, Curitibanos (SC)
 e Whats App: (49) 3191-0472
 amadecuritibanos@gmail.com
 Municipal 26.550

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Ivens Arruda Ortigari - Tabelião

Reconheço como autêntica a assinatura abaixo
indicada e dou fé.
JOSE GREISON DA SILVA ROCHA
Curitiba, segunda-feira, 19 de junho de 2023.

Debora Ruediger Moreira - Escrevente Notarial



4,23 + FRJ: R\$ 0,96 + ISS: R\$ 0,17 = R\$ 5,36 - Selo Digital da
CBO do TIPO NORMAL - GVC84220-5S36

CENTRO UNIVERSITÁRIO FACVEST - UNIFACVEST

O REITOR do Centro Universitário Facvest - UNIFACVEST, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de PSICOLOGIA, na data de 01 de fevereiro de 2022, e a colação de grau na data de 20 de junho de 2022, confere o título de Bacharel em PSICOLOGIA a

FLÁVIO DE RAMOS

Cédula de identidade 5174151/SC
Nascido(a) em 26 de agosto de 1997
Natural de CURITIBANOS/do Estado de Santa Catarina de nacionalidade BRASILEIRA.

E outorga-lhe o presente DIPLOMA, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

22 de junho de 2022

Geovani Broering
Reitor

FLÁVIO DE RAMOS
Titulado(a)

Aujor Rogério Tigre Filho
Secretario Acadêmico

CERTIDÃO REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO

O Conselho Regional de Psicologia - 12ª Região, para fins de comprovação de regularidade de inscrição, certifica que **FLÁVIO DE RAMOS** possui inscrição regular e ativa no quadro de Psicólogos deste Conselho sob o número **CRP-12/23565** desde **25/10/2022**. Certifica que está em dia com suas obrigações pecuniárias com a Tesouraria deste Conselho Regional de Psicologia e que não há registro de condenação à penalidade, por infração ética, com trânsito em julgado nos últimos 2(dois) anos.

Outrossim, declaramos que para exercer a profissão de psicólogo no território brasileiro é obrigatória a inscrição no Conselho Regional de Psicologia da região onde pretende atuar, uma vez que a profissão é regulamentada através de Lei Federal (Lei Nº.4119, de 27/08/1962 e Decreto Nº.53.464, de 21/01/1964). Sendo assim, o(a) profissional supracitado(a) está habilitado(a) para o exercício profissional nesta Unidade Federativa.

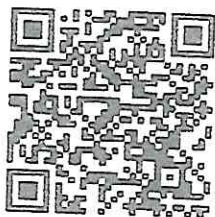
Por ser expressão da verdade, a presente declaração terá validade de 30(trinta) dias a contar desta data.

Nada mais a declarar.

Florianópolis, 05 de julho de 2023.

Daniela Bortoli

Daniela Bortoli
Secretaria / COE / Financeiro



137 115 508/0001 - 451

Conselho Regional de
Psicologia 12ª. Região

Rua Prof. Boyer Filho, 110

COQUEIROS CEP 88080-300

FLORIANÓPOLIS - SC

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página
<https://crp.br/total.com/crp12/pgsprocesso/ConsultarCertidao.aspx> com este código:

05072.02301.50001.5452

Certificado de Conclusão

Certificamos que **FLÁVIO DE RAMOS** concluiu o curso de **EDUCAÇÃO INCLUSIVA**, com carga horária de 20 hora(s), no período de 20.04.2023 a 16.05.2023.

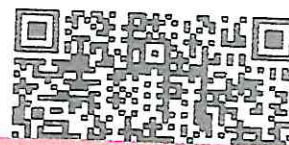
Osasco, 16 de maio de 2023.



Simone Claudine de Carvalho Flores
Escola Virtual

Flávio de Ramos
Aluno (a)

Código de Autenticidade: 51 09791 1455 064 10726
50444107101
ou utilize o QR Code de sua assinatura



Certificado

FonoClin registrada no CNPJ 33.767.069/0001-02 certifica que

FLÁVIO DE RAMOS

Portador (a) da carteira de identidade nº 5.174.151/SC concluiu o Curso de

ABA/DENVER NO TEA

APLICADOR ABA PARA PSICÓLOGOS

no período de 05 de janeiro de 2023 a 27 de abril de 2023, com carga horária de 200 horas, para que possa gozar de todos os seus direitos e prerrogativas legais descritas no Decreto Presidencial nº 5.154 de 23 de julho de 2004 e pela Deliberação CEE nº 14/97 – Lei de Cursos Livres de Capacitação Profissional.

Correia Pinto, 28 de abril de 2023

FLÁVIO DE RAMOS

C.P.F. 103.115.109-57

ABA NO TEA – APLICADOR ABA PARA PSICÓLOGOS

200 HORAS

Modulo Base: Estudo aprofundado do Autismo (Etiologia, DSM5, Tratamentos, Atualizações científicas, Diagnósticos e etc)

- ┆ Módulo 1: Introdução ao ABA (Conhecendo o ABA e suas contribuições no TEA)
- ┆ Módulo 2: Ensino naturalísticos
- ┆ Módulo 3: Habilidades iniciais e funcionais
- ┆ Módulo 4: Habilidades sociais
- ┆ Módulo 5: Habilidades Educacionais
- ┆ Módulo 6: Linguagem e Educação
- ┆ Módulo 7: Adaptação curricular
- ┆ Módulo 8: Inclusão escolar e Plano Educacional individualizado
- ┆ Módulo 9: Estratégias de Ensino
- ┆ Módulo 10: ABA e Seletividade Alimentar
- ┆ Modulo 11: Autismo em Adultos e Adolescentes
- ┆ Modulo 12: Estratégias de Intervenção na Adolescência e com Adultos
- ┆ Modulo 13: Construção do Programa ABA
- ┆ Módulo 14: Estudos de caso (envio e orientação de casos individuais)

Ensino de Habilidades no TEA - ATENDIMENTO PRÁTICO.

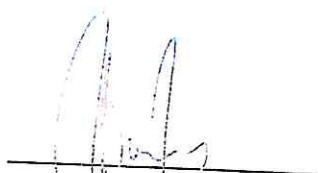
- ┆ Modulo 1: Avaliação do Desenvolvimento
- ┆ Modulo 2: Habilidades de Atenção
- ┆ Modulo 3: Habilidades de Imitação
- ┆ Modulo 4: Desenvolvimento das habilidades de comunicação
- ┆ Modulo 5: Desenvolvimento das habilidades Pré- Acadêmica



São Paulo, 19 de julho de 2023.

DECLARAMOS, para os devidos fins que, o(a) aluno(a) Flávio De Ramos , número de matrícula FL266205, filho(a) de Valdir Alves De Ramos e Tânia Aparecida Buganca Ramos , nascido(a) no dia 26/08/1997, natural de Curitiba - SC , portador(a) da carteira de identidade 5174151 e CPF: 10311510957, encontra-se regularmente matriculado(a) no curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em ABA - Análise do Comportamento Aplicada com carga horária total de 720 horas.

Declaramos ainda que o Instituto Libano possui parceria com o Centro Universitário Celso Lisboa


Paulo Henrique Soares de Sá
Diretor Geral

[39.511.236/0001-28]
LIBANO EDUCACIONAL LTDA
[AV. PAULISTA, Nº 1636, CONJ 4 ANDAR 15
BELA VISTA - SAO PAULO - SP
CEP: 01.310-200]

O Presente Curso foi realizado com estrita obediência as disposições constantes da Resolução N°1, DE 6 DE ABRIL DE 2018, credenciamento EAD - Portaria N°193, de 25 de Janeiro de 2019.

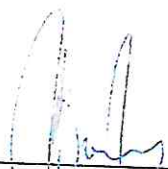




São Paulo, 19 de julho de 2023.

DECLARAMOS, para os devidos fins que, o(a) aluno(a) **Flávio De Ramos**, número de matrícula FL266205, filho(a) de Valdir Alves De Ramos e Tânia Aparecida Buganca Ramos, nascido(a) no dia 26/08/1997, natural de Curitiba - SC, portador(a) da carteira de identidade 5174151 e CPF: 10311510957, encontra-se regularmente matriculado(a) no curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em **Saúde Mental e Psiquiatria** com carga horária total de 720 horas.

Declaramos ainda que o Instituto Libano possui parceria com o Centro Universitário Celso Lisboa



Paulo Henrique Soares de Sá
Diretor Geral

[39.511.236/0001-28]

LIBANO EDUCACIONAL LTDA

[AV. PAULISTA, Nº 1636, CONJ 4 ANDAR 15
BELA VISTA - SÃO PAULO - SP
CEP: 01.310-200]

O Presente Curso foi realizado com estrita obediência as disposições constantes da Resolução Nº1, DE 6 DE ABRIL DE 2018, credenciamento EAD - Portaria Nº193, de 25 de Janeiro de 2019.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2164142256

NOME
FLAVIO DE RAMOS



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/AUF
5174151 SSP SC

CPF 103.115.109-57 DATA NASCIMENTO 26/08/1997

FILIAÇÃO
VALDIR ALVES DE RAMOS
TANIA APARECIDA
BUGANCA RAMOS

PERMISSÃO ACC CAT.HAB

1º REGISTRO 04512853705 VALIDADE 13/10/2025 1ª HABILITAÇÃO 23/11/2015

OBSERVAÇÕES

Flavio de Ramos
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CURITIBANOS, SC DATA DE EMISSÃO 29/10/2020

Sandra Maria Pereira
Assinatura do Emissor
59291117333
SC159324980

PROIBIDO PLASTIFICAR
2164142256

SANTA CATARINA



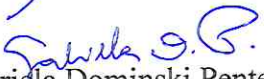
Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

ATA 039/2023

Às quatorze horas e trinta minutos do dia quatorze de setembro do ano de dois mil e vinte e três, na Prefeitura Municipal de Curitiba, Rua Cel. Vidal Ramos, 860 - Centro, Curitiba/SC, reuniu-se a comissão de monitoramento e avaliação, nomeada pelas Portarias 302/2022 e 368/2022, para a prática dos atos inerentes ao Decreto 4.870/2017. Na pauta, constava a análise da prestação de contas referente à terceira parcela do Termo de Colaboração nº 20/2023, apresentada pela Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Curitiba - AMA, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco com recursos provenientes de emenda parlamentar, oriundos da Deputada Federal Carmem Zanoto, através do Fundo Municipal de Assistência Social, mediante a execução do Plano de Trabalho. A comissão de monitoramento e avaliação entende que o relatório de ações, especificamente para a terceira parcela, observa os objetos constantes dos Termos de Colaboração e do Plano de Trabalho, mormente por ter sido identificado que as despesas e ações foram realizadas conforme o plano de trabalho e certidão de apostilamento aprovados. Por fim, nada mais havendo a ser tratado, declarou-se encerrada a reunião. Maurício Souza de Oliveira, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, é assinada pelos presentes ao ato.


Maurício Souza de Oliveira


Airton Almeida da Silva


Gabriela Dominski Penteado


Daniela Rinaldi Tirelli



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitibanos

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 20/2023
ANÁLISE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA 3ª PARCELA

A Associação de Pais e Amigos do Autista de Curitibanos e Região - AMA, parceira do Município através do Termo de Colaboração 20/2023, apresenta Relatório Simplificado de execução do objeto, referente à terceira parcela, para análise dos resultados obtidos.

No relatório a AMA descreve como objeto:

Oportunizar as pessoas com Transtorno do Espectro Autista TEA, devidamente matriculadas na Associação de Pais e Amigos do Autista de Curitibanos/SC e Região, ao tratamento multidisciplinar com profissionais da área da saúde através do serviço especializado nas áreas: musicoterapia, fonoaudiologia e psicologia.

Ações realizadas no período:

Atendimento de 60 alunos com TEA de nível I, II e III, com idade de 0 a 100 anos.

Realização de 180 sessões de psicologia;

Realização de 18 sessões de musicoterapia.

Como resultados das atividades e benefícios alcançados aponta a AMA:

Apoio familiar, ajudando a entender e discutir o diagnóstico apresentado, além de lidar com os sentimentos presentes em todos aqueles que tem filhos autistas.

Ajudar a desenvolver os pais no tratamento do paciente, colocando-os como auxiliares do desenvolvimento dos filhos, realizando atividades domiciliares, em escolas e grupos, tornando-os responsáveis também pelo sucesso do tratamento.

Aumento da qualidade de vida.

A diminuição da ansiedade e do stress.

Desenvolvimento da coordenação motora.

Aumento do foco e concentração.

Ajuda no bem-estar emocional, autoconfiança, memória, criatividade e na socialização.

Redução da hiperatividade.

Expressar sentimentos e melhor a consciência corporal.

Para desenvolvimento do plano de trabalho, com o repasse financeiro do Município, informou a AMA à aplicação dos recursos no pagamento de sessões de psicologia e musicoterapia.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitibaanos


Necessário esclarecer que a entidade requereu o remanejamento de recursos destinados aos serviços de fonoaudiologia para os serviços de psicologia, considerando a rescisão contratual com o fonoaudiólogo contratado, por meio do protocolo nº 7557/2023, o que restou deferido.


Nesse ínterim, diante das informações prestadas no relatório e documentação encaminhada pela AMA, verifica-se que o relatório abrange as ações apresentadas no plano de trabalho, alterado por meio da certidão de apostilamento, indicando a execução dos objetos, com aplicação da terceira parcela, no valor de R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais).

Pelo exposto, verifica-se que o relatório apresentado contempla a execução do Plano de Trabalho e Termo de Colaboração, referente à terceira parcela, com fulcro na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 4.870/2017.

Curitibaanos (SC), 14 de setembro de 2023.


Maurício Souza de Oliveira


Gabriela Dominski Pentead


Airton Almeida da Silva


Daniela Rinaldi Tirelli

PARECER GESTOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO N 20/2023

Diante do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação, reputo aprovadas as contas parciais, referente a execução do plano de trabalho do Termo de Colaboração n.º 20/2023, com recursos oriundos do repasse da 3ª parcela.


Janaina Varela Mafra Di Domenico

Gestora do Termo



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

CONTROLE INTERNO.

ASSUNTO: ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EFETUADA PELO CONTROLE INTERNO.

REFERENTE: REPASSE RECURSOS FINANCEIROS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CURITIBANOS.

ENTIDADE RECEBEDORA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE CURITIBANOS/SC - AMA CNPJ: 35.589.038/0001-26.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 20/2023.

AMPARO LEGAL: DECRETO Nº 4.870/2017 QUE REGULAMENTA A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014. LEI ORDINÁRIA Nº 6.887/2023.

VALOR RECEBIDO: R\$ 10.080,00.

01 – Após análise da prestação de contas, parcela 03/2023, cujo Empenho Global nº 417/2023, de 29-06-2023 e Ordem de Pagamento nº 971/2023 de 28-08-2023, com vencimento em: 31-08-2023, do Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Curitiba-SC, através do Fundo Municipal da Assistência Social e a AMA - Associação de Pais e Amigos do Autista de Curitiba, evidenciam-se com base na Instrução Normativa TCE/SC nº 14/2012, com as alterações posteriores, que a Entidade recebedora do repasse, o aplicou os recursos públicos, de forma REGULAR.

02 – Tendo em vista que a documentação anexa se encontra completa e correta sob o aspecto legal, somos de parecer FAVORÁVEL, pela baixa da referida Prestação de Contas e a “posteriori” proceda-se o seu arquivamento.

Curitiba-SC, em 15 de Setembro de 2023.

Valdemir José Ortiz de Castilho
Controlador Interno.

Janaina V. M. Didomenico
Gestor